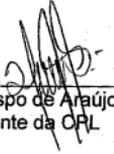




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 002/2018. A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através de seu Presidente toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Silvino Rodrigues Costa, localizada no PA Santa Luzia - 04 Bocas. ABERTURA: 21 de julho de 2018 às 15:00 hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de RS 20,00 (vinte reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal. Esperantina - TO, 07 de junho de 2018. Adolfo Bispo de Araújo - Presidente da CPL.



Adolfo Bispo de Araújo
Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.



Em 07/06/2018
Secretário de Administração

NOTÍCIAS

Prefeitos pagarão multas de R\$ 10 mil

AVALIAÇÃO 136 prefeituras responderam todos os questionários de IEGM referente ao ano de 2017; já três, Axixá do TO, Juarina e Ponte Alta do Bom Jesus não enviaram os dados ao TCE

Aline Sene
aline.sene@jtocantins.com.br

Dos 139 municípios do Tocantins, 136 responderam os sete questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente ao ano de 2017. As prefeituras de Axixá do Tocantins, Juarina e Ponte Alta do Bom Jesus não responderam as solicitações e os respectivos prefeitos Damiano Castro Filho (MDB), Ivo Diniz (MDB) e Yaporan da Fonseca Milhomem (PV) serão multados em R\$ 10 mil, cada um. O TCE destaca que as três prefeituras deixaram novamente de responder o questionário, situação que ocorreu também no ano passado, referente ao IEGM de 2016.

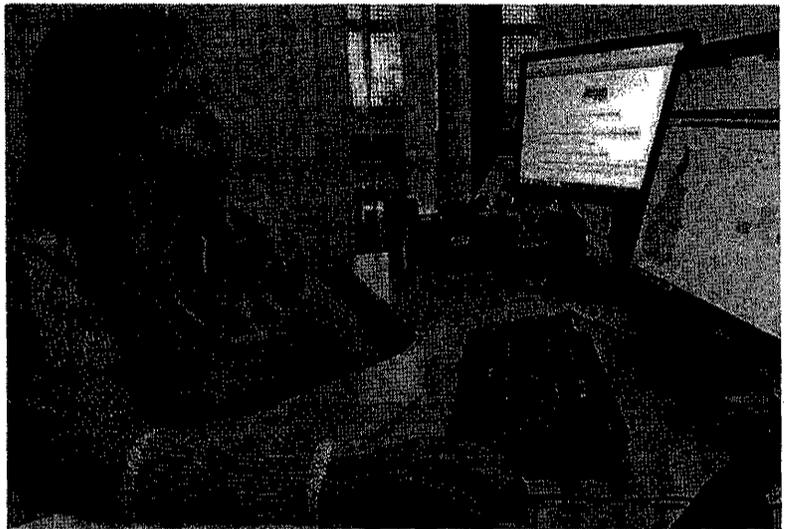
O TCE comemora o resultado deste ano, pois diferente do último IEGM, realizado no ano passado, quando 14 prefeituras não responderam todos os questionários, esse ano apenas três municípios não estão partici-

pando. Na primeira edição do IEGM, 13 prefeituras não responderam as perguntas nas sete áreas avaliadas: Educação, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Governança em Tecnologia da Informação, Cidades Protegidas, Saúde e Planejamento.

“Os gestores estão começando a compreender que eles precisam fazer essa avaliação da gestão e que o IEGM proporciona, nas sete dimensões abordadas, um visão geral”, avalia a coordenadora de Auditorias Especiais do TCE, Lígia Braga. Ela destaca também que responder o IEGM não é opcional, mas sim uma determinação do Tribunal.

Lígia detalha que os municípios deixaram para enviar as respostas na última hora. Situação que levou o TCE a prorrogar o prazo final para envio dos questionários de 15 para 31 de maio. “Na últimas semanas e nas últimas horas que o pessoal começou a mandar as respostas, então ainda não sabemos a qualidade dessas informações”.

Lígia conta que a cada edição do IEGM, além das questões gerais adotadas em outros estados, também são incluídas questões que o TCE do Tocantins consideram estratégicas. “O TCE fiscaliza muito as despesas dos municípios, mas queremos desenvolver um trabalho referente a receita e por isso incluímos questões sobre o tema. Outra novidade em rela-



MONITORAMENTO Lígia: “IEGM é um diagnóstico importante para a gestão e para a fiscalização”

ção ao IEGM de agora, que avança as informações de 2017, foram as solicitações dos planos municipais de resíduos sólido, juntamente com as leis que os aprovaram.

“Também pedimos informações sobre o cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) – matrícula de todas crianças de quatro a cinco anos na pré-escola. Pois grande maioria dos municípios não cumpriu essa meta, que tinha como prazo 2016”, detalha Lí-

gia. Ela ressalta que muitos municípios não têm adotado ações para cumprir essa meta até 2024, quando termina o plano, e por isso o TCE também está monitorando as prefeituras.

VALIDAÇÃO

Agora o TCE começa o trabalho de validação das informações enviadas. Lígia explica que, em razão do corpo técnico do TCE ser pequeno, serão feitas visitas em alguns municípios, que serão sorteados, para

ter uma amostragem. Ela detalha que também não serão conferidas todas as respostas dos municípios escolhidos, pois são mais de 200 perguntas. O TCE focará na validação das respostas nas áreas da educação e saúde. “É preciso destacar que as informações que serão avaliadas foram fornecidas pelos gestores municipais. O resultado do IEGM divulgado pelo TCE vem de informações dadas pelas prefeituras, por isso orientamos para que mostrem a realidade”.

IEGM ESTÁ NA SUA TERCEIRA EDIÇÃO E TEM COMO OBJETIVO MEDIR O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA EM SETE ÁREAS ESTRATÉGICAS

PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANTINA - TO

AVISOS DE LICITAÇÕES. A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará receber até o dia 08 de junho de 2018 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações, com recursos do Tesouro Municipal:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. TIPO: Empilhadeira por Preço Global. OBJETO: Reforma da Escola Municipal Pingo D'Água, localizada no Assentamento Pingo D'Água. ABERTURA: 21 de junho de 2018 às 13:00hrs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. TIPO: Empilhadeira por Preço Global. OBJETO: Reforma da Escola Municipal Silvino Rodrigues Costa, localizada no PA Santa Luzia 2-04 Bocas. ABERTURA: 21 de junho de 2018 às 13:00hrs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. TIPO: Empilhadeira por Preço Global. OBJETO: Reforma da Escola Primeiro Passo, localizada na Sede do Município. ABERTURA: 21 de junho de 2018 às 13:00hrs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. TIPO: Empilhadeira por Preço Global. OBJETO: Reforma da Escola Dom Pedro I, localizada na Vila Tocantins. ABERTURA: 21 de junho de 2018 às 17:00hrs.

Todos os cartões deverão ser entregues no dia de abertura da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Góulio Vargas, S/N, Vila do Góulio, Esperantina - TO. Os cartões a serem entregues deverão ser encaminhados no período entre as 08:00hrs e 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feita exclusivamente através do documento de Arrecadação Municipal, Esperantina - TO, 07 de junho de 2018. Adolfo Bispo Araújo - Presidente da CPL.

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GURUPI - CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, magistrado Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou vierem a vir, que por ele Juiz e Secretária da 2ª Cível, processam-se os autos nº 0004918-03.2018.827.2722. Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o Exequente BANCO BRADESCO S.A. move em desfavor do(a) executado(a) SUPORTE COM VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA (SUPORTE AUTO PEÇAS) e ELIAS MILHOMENS MORAES, por este meio CITA (o(s) executado(s) Suporte Com. Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Automotivos Ltda (Suporte Auto Peças), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.854.024/0001-05 e Elias Milhomens Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 012.018.821-15, atualmente em lugar incerto ou não sabido, dos termos da ação acima para que, PAGUE no prazo de 03 (três) dias o débito no valor de R\$ 184.074,48 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), hipótese em que a multa honorária incidirá de acordo com o art. 523, II, do CPC, e, caso contrário, ocorrerá o arresto e a penhora de bens móveis e imóveis tantos quantos bastarem para satisfazer o débito principal e demais despesas legais. Cautelado, poderá oferecer embargos no prazo legal. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018. Eu, Nilson de Sousa Figueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digital e subscrito. Nilson Afonso da Silva, Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTECTO, estabelecido na quadra 104 NORTE, Rua NE 11, Lote nº 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, por seu Presidente, infra-assinado, pelo presente Edital, atendendo o artigo 4º da Lei nº 7.783 de 26 de junho de 1989, de conformidade com o Capítulo VII, artigo 18, letra "a" e o artigo 19, do seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os empregados associados ou não deste órgão de classe, do BANCO DA AMAZONIA S/A; BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO BRADESCO S/A; BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A; ITAÚ - UNIBANCO; BANCO LOSANGO S/A; BANCO TRIÂNGULO (TRIBANCO); BANCO INTER, bem como das denominadas Empresas Financeiras - de Crédito, de Crédito Pessoal, Factoring, Financiamento e Investimento, de Casas e Agências Locais, do Banco Postal, de Correspondentes Bancários, das Cooperativas de Crédito, de prestadoras de serviços a bancos, além dos trabalhadores em entidades idênticas, similares ou conexas às anteriores, que operem em nossa base territorial, que operem em nossa base territorial, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 06 de junho de 2018 (sexta-feira), em sua sede social, sito à Quadra 104 Norte, Rua NE 11 Nº. 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, em primeira convocação às 18h00m, e não havendo número legal, ficam reconvocados para se reunir no mesmo local e data, às 18h30m com qualquer número de participantes, para:

1. Referendarem a pauta de reivindicações à Campanha Salarial 2018/2019 aprovada pelo Encontro Nacional dos Bancários realizado pelo CONTEC, autorizando que o Sindicato e/ou CONTEC suscite Dissídio Coletivo de natureza jurídica econômica e/ou Protesto Judicial e que as entidades nominadas celebrem instrumentos coletivos de trabalho;
2. Deliberar sobre o DESCONTO ASSISTENCIAL em folha de pagamento para custear as despesas com a Campanha Salarial de 2018.

Palmas - TO, 05 de junho de 2018.

Crispim Batista Filho
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTECTO, estabelecido na quadra 104 NORTE, Rua NE 11, Lote nº 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, por seu Presidente, infra-assinado, pelo presente Edital, atendendo o artigo 4º da Lei nº 7.783 de 26 de junho de 1989, de conformidade com o Capítulo VII, artigo 18, letra "a" e o artigo 19, do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os empregados associados ou não deste órgão de classe, do BANCO DA AMAZONIA S/A; BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO BRADESCO S/A; BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A; ITAÚ - UNIBANCO; BANCO LOSANGO S/A; BANCO TRIÂNGULO (TRIBANCO); BANCO INTER, bem como das denominadas Empresas Financeiras - de Crédito, de Crédito Pessoal, Factoring, Financiamento e Investimento, de Casas e Agências Locais, do Banco Postal, de Correspondentes Bancários, das Cooperativas de Crédito, de prestadoras de serviços a bancos, além dos trabalhadores em entidades idênticas, similares ou conexas às anteriores, que operem em nossa base territorial, que operem em nossa base territorial, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 06 de junho de 2018 (sexta-feira), em sua sede social, sito à Quadra 104 Norte, Rua NE 11 Nº. 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, em primeira convocação às 18h00m, e não havendo número legal, ficam reconvocados para se reunir no mesmo local e data, às 18h30m com qualquer número de participantes, para:

1. Referendarem a pauta de reivindicações à Campanha Salarial 2018/2019 aprovada pelo Encontro Nacional dos Bancários realizado pelo CONTEC, autorizando que o Sindicato e/ou CONTEC suscite Dissídio Coletivo de natureza jurídica econômica e/ou Protesto Judicial e que as entidades nominadas celebrem instrumentos coletivos de trabalho;
2. Deliberar sobre o DESCONTO ASSISTENCIAL em folha de pagamento para custear as despesas com a Campanha Salarial de 2018.

Palmas - TO, 05 de junho de 2018.

Crispim Batista Filho
Presidente